



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 383/2013

Declara a estrutura da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a criação da 2ª Vara de Caucaia pela Lei nº 12.657/2012, de 5 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar que a 2ª Vara do Trabalho de Caucaia contará com a seguinte estrutura administrativa: 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ03), 1 (uma) função de Assistente de Diretor de Secretaria (FC05), 1(uma) função de Assistente de Juiz (FC05), 1(uma) função de Calculista (FC04), 1 (uma) função de Secretário de Audiência (FC03) e 1 (uma) função de Assistente (FC02).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza, 25 de julho de 2013

MARIA ROSELI MENDES DE ALENCAR

Presidente do Tribunal

